



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 21<sup>a</sup> Sessão Ordinária, do 1º Período, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 24 de abril de 2025.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariada pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Marcio Soares da Costa, Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana)**. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Pedro Abreu fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE**: Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, Mensagem nº 007 do Chefe do Poder Executivo, que altera os Artigos 50, 51 e 66 da Lei Complementar nº 104/2013 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 064/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, dispõe sobre a criação do programa Cultura nas Escolas no Município de São Pedro da Aldeia. Requerimento nº 023/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura requer ao Sr. Prefeito Municipal que envie ao seu gabinete em caráter de urgência, as demandas mencionadas no corpo da matéria. Requerimento nº 024/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre contratos em vigor e processos administrativos ou licitatórios em andamento neste Município. Indicação nº 316/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a construção de um ponto de ônibus com cobertura e assentos em frente ao Cemitério Jardim Park da Saudade no Bairro Retiro. Indicação nº 333/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

LED na Rua Prefeito Felipe Pinheiro no Bairro Praia Linda. Indicação nº 468/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica serviços de saneamento e calçamento nas Ruas Olímpio Evaristo de Souza e Milton Theodoro de Oliveira no Bairro Vinhateiro. Indicação nº 739/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica uma nova instalação da rede elétrica da Escola Municipal Luiza Terra de Andrade localizada no Bairro Campo Redondo. Indicação nº 748/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a instalação de uma passarela na altura do Bairro Balneário, no primeiro radar após a saída da Via Lagos. Indicação nº 784/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de LED, por todas as Travessas citadas no corpo da matéria localizada no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 933/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a criação do Programa Servidor amigo do Autista. Indicação nº 958/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica ao Sr. Prefeito Municipal o serviço de patrulhamento na Rua Edelvais com colocação de material. Indicação nº 970/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica serviço de urbanização na Rua Flamboiant no Bairro Jardim Arco Íris. Indicação nº 977/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica serviços de saneamento, manilhamento e massa asfáltica na Rua Nova York no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 998/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica o serviço de urbanização na Rua Prefeito Felipe Pinheiro no Bairro Praia Linda. Indicação nº 1.001/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a reforma, ampliação, construção de quadra coberta e instalação de parquinho com acessibilidade da Escola Municipal José Teixeira Paulo no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.024/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica o saneamento básico e massa asfáltica da Rua Alzira Barreto da Costa no Bairro Boqueirão. Indicação nº 1.029/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica serviços de nivelamento, patrulhamento, manutenção da iluminação pública com troca de lâmpadas na Travessa Del Rey no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 1.096/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a reforma da praça da Flexeira. Indicação nº 1.206/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a sinalização e conversão de trânsito em mão única da Rua Silvino Pereira Damasceno no Bairro Alecrim. Indicação nº 1.296/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica o serviço de aluguel de bicicleta pública nas orlas de São Pedro da Aldeia. Indicação nº 1.390/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica serviço de mutirão da Marbela até a Padaria do Bené no



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 1.424/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica o desassoreamento das manilhas, desobstrução e limpeza dos bueiros para passagem da água pluvial. Indicação nº 1.434/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica o serviço de recapeamento asfáltico da Rua Marechal Castelo Branco no Bairro São João. Indicação nº 1.449/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica serviço de mutirão de limpeza no Bairro Botafogo. Indicação nº 1.459/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica drenagem, pavimentação com inclusão de calçadas da Rua das Violetas no Bairro Jardim Arco Íris. Indicação nº 1.460/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica drenagem, pavimentação e inclusão de calçadas da Rua Mirante das Flores no Bairro Jardim Arco Íris. Indicação nº 1.461/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a execução de drenagem, pavimentação com pisos e inclusão das calçadas da Rua Maria das Dores Conceição Jotha no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 1.467/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a instalação em local visível e estratégico de mastro para hasteamento das bandeiras Nacional, Estado do Rio de Janeiro e de São Pedro da Aldeia. Indicação nº 1.471/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a criação do Projeto Institucional para elaboração e publicação do Livro São Pedro da Aldeia – Cidade da Gente, com a participação dos alunos da rede pública municipal de ensino. Indicação nº 1.472/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica o cumprimento da Lei Municipal nº 2.953/2021 que dispõe sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de São Pedro da Aldeia nas escolas do ensino fundamental da rede Municipal. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Paulo Santana que após os cumprimentos de praxe iniciou a sua fala numa manifestação de repúdio ao que todos acompanharam nas redes sociais, uma manobra irregular com uma moto no ponto turístico na entrada da cidade onde fica o helicóptero. “Aparentemente algo de repente para muitos, muito simples, mais não é e é sobre esse ponto que gostaria de falar hoje e vai desaguar nas três proposições que trago hoje aqui. É preciso a gente se indignar, por que ouvir de muitas pessoas como uma coisa normal e na verdade quando a gente cobra de tomar uma atitude, ela não vem sem antes uma indignação e acho que um caso desse a primeira coisa que a gente precisa é se indignar e foi dessa forma que me senti quando assisti aquele vídeo. Fiz um vídeo falando sobre o dia 22 de abril, que é uma data por muito esquecida, que é a data do descobrimento do Brasil”. Em seguida o Vereador falou sobre a memória histórica que é nossa identidade, a conexão afetiva com o que



significa São Pedro da Aldeia, o termo cidade, cidadão. O Vereador também falou da sua visita juntamente com o Vereador Pedro Abreu a casa do Sr. Geraldo Ferreira que é um verdadeiro museu com itens sobre a cidade, as histórias que ele conta e os livros que ele escreveu. Isso é nossa memória histórica e é preciso que seja preservada, não só preservada, a Vereadora Mislene também tem uma atuação bem próxima na educação, que a gente possa levar isso para as escolas, por que o futuro são os alunos de hoje. É necessário, é urgente que possamos fazer algo para que a nossa geração futura respeite São Pedro da Aldeia e isso a começar pelos símbolos da nossa cidade, pelos itens que representam a nossa identidade Aldeense. Em seguida o Vereador discorreu acerca das suas Indicações lidas no Expediente. Como foi citado no discurso do Vereador Paulo o Vereador Professor Jean Pierre disse que concorda com quase tudo que o Vereador falou, só não concorda com a data do descobrimento do Brasil, por que antes da descoberta pelos Portugueses, já éramos um povo e temos muito mais características do que as eurocêntricas trazidas por eles para nós. Fim do Expediente o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspenção do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento com Emenda Modificativa ao Parágrafo 1º do Artigo 1º e Emendas Supressivas aos Artigos 5º e 14º do Projeto de Lei nº 018/2025, Mensagem nº 006 do Chefe do Poder Executivo que Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de São Pedro da Aldeia – REFIS 2025 e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Ofício Interno GVJS Nº 002/2025 do Gabinete do Vereador Jackson de Souza, sugerindo Emendas Modificativas aos Artigos 2º e 5º do Projeto de Lei nº 018/2025, Mensagem nº 006 do Chefe do Poder Executivo, após Pedido de Vista. Posto em Discussão fez uso da palavra o Vereador Paulo Santana que perguntou ao Presidente se não caberia um Parecer da Comissão de Justiça e Redação a esse Ofício. O Sr. Presidente respondeu que existe o Parecer das Comissões que já entrou na Sessão antes do pedido de vista do Vereador, ele dentro do prazo regimental antes de ser colocado para votação pediu vista do projeto, teve o pedido concedido por todos vocês e



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

ele propôs após o prazo de vista, outras mudanças além daquelas presentes no Parecer das Comissões. Está em votação além das mudanças propostas pelas Comissões, as propostas pelo Vereador Jackson. O Vereador Paulo Santana sugere que essas propostas de Emenda do Vereador Jackson sejam submetidas à análise da Comissão de Justiça e Redação, por que existe uma modificação de texto, de prazo, aí automaticamente as Emendas viriam com análise da Comissão. O Sr. Presidente fez alguns esclarecimentos com relação ao que determina o Regimento Interno nessa questão. Fez uso da palavra o Vereador Moisés Batista disse que o pedido de vista do Vereador Jackson já passou do prazo. O Sr. Presidente disse que o nosso Regimento Interno dá um prazo de dias úteis, esse prazo foi respeitado, foi acolhido. Esse prazo encerrou na quarta-feira da semana passada, na quinta-feira constou no Expediente. O Vereador Moisés mais uma vez questionou sobre o prazo do pedido de vista e o Sr. Presidente repetiu a sua fala com relação ao que determina o Regimento Interno. Com a palavra o Vereador Pedro Abreu disse que o pedido de vista ocorreu no dia 03/04 sendo oficiado ao Gabinete do Vereador Jackson Souza no dia 04/04, respeitando o prazo regimental de dez dias consecutivos, não de dez dias úteis e nem dias corridos, o Regimento aponta dias consecutivos, o prazo encerra no dia 14/04 segunda-feira. O Vereador pelo que está tomando ciência, apresentou o Parecer no dia 16/04 ou seja: com dois dias após o prazo ter sido encerrado, então dificulta votar as emendas modificativas do pedido de vista, uma vez que não foi apresentado no prazo. Com a palavra o Sr. Presidente disse ao Vereador Pedro quanto a questão da data tem a total certeza que o prazo foi respeitado, vivem numa democracia e não vai carregar peso de voto de ninguém. O Sr. Presidente falou da sua postura nos quatro anos de mandato e durante o tempo que foi Líder do Governo nesta Casa, em seguida esclareceu com relação ao prazo trazendo o passo a passo como foi feito, segundo informação da Secretaria. Os Vereadores Moisés Batista e Pedro Abreu expuseram mais uma vez as suas dúvidas e sinalizaram ter entendido os esclarecimentos feitos pelo Presidente. Os Vereadores Fernando Mistura, Jackson Souza e Vitinho de Zé Maia corroboraram com as palavras do Sr. Presidente parabenizando por sua postura na condução dos trabalhos e na administração desta Casa. Com a palavra o Vereador Paulo Santana falou da sua preocupação com relação a aprovação de matérias que vem sendo vetadas, esclarece que o seu apontamento não foi na intenção de criticar a Casa, simplesmente de ajudar, a gente não deixar que isso vá com problemas e inclusive os Vetos que são derrubados aqui, quantos deles de verdade se efetivam e quantos



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

deles são judicializados? Acha importante que vejam isso e isso qualifica o nosso trabalho. Com a palavra o Vereador Zezinho Martins falou dos benefícios para a população com a aprovação dessas Emendas. O Vereador Pedro disse concordar com a condução da Sessão pela Presidência e falou do respeito que cada Vereador tem que ter pelo outro. Com a palavra o Vereador Paulo Santana sugeriu que se faça uma Sessão extraordinária para apreciação dessas Emendas em segunda votação. O Sr. Presidente aceitou o Requerimento Verbal do Vereador após submetê-lo ao Plenário que aprovou por unanimidade. Dando continuidade foi posta em votação as Emendas Modificativas de autoria do Vereador Jackson de Souza aos Artigos 2º e 5º do Projeto de Lei nº 018/2025, Mensagem nº 006 do Chefe do Poder Executivo. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Pelo livro de inscrição, assomou a tribuna o Vereador Fernando Mistura que solicitou um minuto de silêncio e prestou condolências a família do Sr. Rogério Zera Servidor da Prefeitura pelo seu falecimento ocorrido hoje. Em seguida o Vereador discorreu sobre a Indicação que fez solicitando à Guarda Municipal segurança próximo ao monumento do helicóptero. O Vereador também mencionou conversa que teve com o Prefeito quando pediu que fizesse parceria com a Prólagos, para que colocasse um banheiro e um bebedouro próximo aquele monumento que é uma importante atração turística no nosso Município. O Vereador Fernando falou sobre a Rua Orminda da Costa no Bairro Poço Fundo que precisa de muitos serviços e solicitou ao Presidente para que disponibilize um telão lá para que o povo acompanhe o trabalho dos Vereadores acrescentou que fará um requerimento para saber a quantidade de Servidores no Governo, onde trabalham e o horário de trabalho. Finalizando fez apelo a população para que tenha consciência ao dia e horário da coleta de lixo e pediu a administração com relação ao caminhão que pega galhos. O Sr. Presidente disse que existe um processo aberto por esta Casa de digitalização do Plenário, disponibilizar um telão de Led para determinados trabalhos como esse e em seguida comunicou que fará a eleição para as Comissões na próxima Sessão. Com a palavra o Vereador Jackson de Souza elogiou os debates e os questionamentos, acrescentando que estão aqui para lutar e favorecer a população, reforçando o seu compromisso com a população, acrescentando que foi pego de surpresa quando o Prefeito em seu vídeo ressaltou que havia um Vereador que estaria atrapalhando o andamento da cidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Extraordinária para dentro de um minuto.



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

### SALA DAS ATAS

Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado.  
São Pedro da Aldeia, 24 de abril de 2025.

XX  
XX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza  
- Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa  
-Vice-Presidente-**

**Vereador José Antônio Martins Filho  
-1º Secretário-**

**Vereador Mislene Conceição dos Santos  
-2ª Secretária-**

